

GUIA DO CANDIDATO
Soldador
(Código ASME Seção IX)

GC 07 – Metalmecânica
Rev: 10
Data: 28/06/2016
Pag: 1/10

Sumário

Apresentação	4
Processo de Certificação do Soldador (Código ASME Seção IX)	5
Etapa 1 - Inscrição do candidato	5
Etapa 2 - Avaliação	6
Etapa 3 - Decisão sobre a certificação do candidato	7
Etapa 4 - Entrega do Resultado ao candidato.....	7
Etapa 6 - Revalidação da certificação	8
Etapas Ocasionais (quando aplicáveis)	8
Considerações Finais	10
Anexo I – Banco de Condições de Teste	
Anexo II – Centro de Exames para Certificação	
Código de Conduta	

Apresentação

Prezado Candidato¹ à Certificação,

Seja bem-vindo!

Este guia esclarece e orienta em relação a todo o processo de sua certificação profissional. Nele, você conhecerá todas as etapas do Processo de Certificação do Sistema SENAI de Certificação de Pessoas - SSCP.

Instituído pelo Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o SSCP tem como finalidade avaliar, reconhecer e certificar pessoas para o exercício profissional, com vistas a fortalecer e diversificar o atendimento às demandas por qualificação profissional das empresas, indústrias e trabalhadores.

No processo de certificação, você será avaliado quanto ao seu desempenho profissional. Isso terá o propósito de comprovar sua capacidade na atividade que você exerce, conforme as Normas Brasileiras de Ocupação / ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou normas de competência elaboradas pelo SENAI.

A certificação de pessoas faz o reconhecimento formal das competências de um profissional, independentemente da forma como foram adquiridas, favorecendo sua inserção ou permanência no mercado de trabalho. Assegura, também, que as empresas tenham trabalhadores qualificados para um desempenho eficiente e eficaz e, conseqüentemente, produtos e serviços de melhor qualidade.

Sua participação nesse processo é um importante passo para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Faça já sua inscrição e certifique-se!

Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

¹ Candidato – pessoa que preencheu os pré-requisitos especificados e foi admitido no processo de certificação.

Processo de Certificação do Soldador (Código ASME Seção IX)

O processo de certificação no âmbito do Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP, para a função de Soldador prevê o atendimento aos requisitos oriundos do Código ASME Seção IX e é composto de inscrição, avaliação, decisão sobre a certificação, entrega de resultados, revalidação da certificação e, quando aplicável, cancelamento, apelação e redução e extensão de escopo².

Este processo tem um custo de acordo com as variáveis (processo, posição, espessura, material, consumível) objeto da avaliação (Anexo I), definidas na inscrição, cobrado para as duas situações apresentadas abaixo:

- 1. Certificação:** aplicação de exame prático e Entrega de Resultados (Certificado de Qualificação de Soldagem).
- 2. Revalidação da certificação:** manutenção da certificação por mais seis meses.

Etapa 1 – Inscrição do candidato

Como condição básica para a realização do processo de certificação você deve preencher o formulário de solicitação de inscrição demonstrando que conhece e aceita, formalmente, as regras explicitadas.

Para participar do processo de certificação, você deve comprovar idade mínima de 18 anos. O candidato não pode apresentar limitações físicas que impeçam a realização do exame.

Você deverá definir no formulário de Solicitação de Inscrição as variáveis (processo, posição, espessura, material, consumível) que serão objeto do exame, conforme Anexo I.

Documentação necessária a ser apresentada:

- documento de identificação com foto (original e cópia);
- documento com número do CPF (original e cópia);
- formulário de Solicitação de Inscrição (FM0101) preenchido e assinado pelo solicitante;
- uma foto 3x4 (recente, preferencialmente com fundo branco).

A solicitação de inscrição poderá ser feita diretamente em um Centro de Exames para Certificação (CEC), onde você deverá apresentar essa documentação, ou via internet pelo site www.senai.br/certificacao, seguindo as instruções que lá constam.

² Escopo – Ocupação e área de atuação da certificação.

O CEC recebe e analisa toda a documentação apresentada pelo solicitante, retendo as cópias e informando possíveis pendências. Se, num prazo de 60 dias a partir da data da inscrição, o CEC não receber toda a documentação do solicitante, a solicitação de inscrição é cancelada.

Caso seja verificada a impossibilidade de atendimento, você é informado.

Sendo constatada a possibilidade de atendimento, o CEC retém a documentação e, após a comprovação de recolhimento da taxa de inscrição, procede a entrega do comprovante de inscrição e apresenta a agenda de exames.

Etapa 2 - Avaliação

O processo de certificação prevê um exame prático conforme opção definida pelo candidato (ver Anexo I) no ato da inscrição, em conformidade com o Código ASME Seção IX.

A prova de execução tem a finalidade de verificar o seu desempenho profissional numa situação de trabalho.

Você deve cumprir a programação de aplicação do exame de acordo com data, horário, local pré-estabelecidos, atendendo, ainda, a todas as orientações e procedimentos estabelecidos no instrumento de avaliação.

O candidato deve utilizar os EPI mínimos necessários, com as condições de segurança adequadas, para a realização do exame: máscara de solda com filtro de proteção adequado ao processo, máscara descartável de proteção contra fumos, avental, perneiras, mangotes, gola e luvas de raspa de couro, luvas de vaqueta (cano longo), óculos de proteção, protetor facial, capuz, protetor auricular e calçado de segurança.

Orientações para o dia de exame:

- você deve levar original de documento de identificação com foto;
- não é permitida consulta a nenhum documento, exceto os fornecidos pelos Examinador³, quando necessário;
- não é permitido o uso do celular;
- o tempo de execução do exame consta da opção escolhida (Anexo I) e será controlado pelo examinador. Você não deverá ultrapassá-lo;
- você deve levar os EPI necessários.

³ Examinador - Profissional credenciado para avaliar competências de profissionais para fins de certificação, por meio de exame escrito, prático e/ou arguição oral.

Nota: O candidato que faltar a um exame, sem aviso prévio ou sem justificativa legal, só poderá se inscrever para novo exame recolhendo novamente a respectiva taxa de inscrição.

Critérios para a certificação

Os critérios para a certificação são estabelecidos no Código Asme Seção IX.

Com base na análise dos registros realizados e pareceres emitidos pelos examinadores relativos ao exame aplicado e os critérios definidos no Código ASME Seção IX, a aprovação dos laudos referentes ao exame é de responsabilidade do Inspetor de Solda Nível 2, qualificado conforme Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoas - ABNT NBR 14842.

Fique atento à data e local da avaliação.

Etapa 3 - Decisão sobre a certificação do candidato

A decisão sobre a certificação de um candidato é feita unicamente pela Coordenação Nacional do SSCP, com base nas definições da norma, nos critérios para certificação e nos resultados do exame.

Etapa 4 - Entrega do Resultado ao candidato

Em até 15 dias após a data de realização do último exame, a decisão sobre o processo de certificação estará disponível para consulta pelo candidato no site do SSCP, na aba Acompanhamento (www.senai.br/certificacao). O CEC entrará em contato para a entrega do resultado, bem como para todos os esclarecimentos e orientações pertinentes. A entrega poderá ser por meio de entrevista individual agendada no CEC ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento. O candidato receberá:

- se não tiver sido certificado: relatório de resultados (Síntese de Evidências) e informações sobre a possibilidade de Reexame.
- se tiver sido certificado: relatório de resultados (Síntese de Evidências), Carteira e Certificado, informações sobre o prazo de validade da certificação, Supervisão, Código de Conduta e condições para Recertificação.

Código de Conduta

O SSCP requer do profissional certificado a assinatura do Código de Conduta, termo em que o profissional se compromete a zelar pelo cumprimento de suas responsabilidades, conforme modelo anexo.

Etapas 6 – Revalidação da certificação

A revalidação da certificação deverá ser feita conforme critério do Código ASME Seção IX. Para manter sua certificação, em até seis meses após a data de certificação ou última revalidação, o soldador deve:

- comprovar sua atuação no processo certificado, encaminhando ao SSCP: cópia autenticada de relatório de desempenho no processo, emitido pela empresa contratante; ou
- realizar novo exame prático, com inspeção visual, e ensaio de dobramento ou radiografia ou ultrassom.

A certificação será revalidada por mais seis meses a partir da data da última atuação comprovada.

Etapas Ocasionais (quando aplicáveis)

Cancelamento da Certificação

O não atendimento às condições estabelecidas para a revalidação da certificação implicará no cancelamento da mesma.

A certificação será cancelada a qualquer momento do período de validade, caso seja comprovada uma das seguintes situações:

- perda de habilidade
- ocorrência de casos de fraude, imperícia grave e prática de atos delituosos;
- utilização da certificação de maneira prejudicial à reputação do SSCP;
- não comprovação da manutenção após período de seis meses.

Cabe ao SSCP a análise da veracidade das denúncias ou evidências objetivas para a tomada de decisões. O SSCP comunica formalmente às partes interessadas e ao Cgcre, quando aplicável, o cancelamento da certificação.

Apelação

É importante saber que você tem direito à apelação nos seguintes casos:

- questionamento dos resultados de qualquer etapa do processo de certificação;
- questionamento da decisão sobre a certificação;
- cancelamento da certificação.

O candidato deve formalizar por escrito a apelação, junto ao SSCP, em até 10 (dez) dias da entrega dos resultados ou da notificação de cancelamento da certificação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome, CPF, número de inscrição ou de certificação, ocupação, descrição da apelação, local, data e assinatura.

A decisão sobre a apelação será resultado da análise de uma pessoa competente para tal e que não tenha participado de nenhuma etapa do objeto da apelação, atendendo assim ao princípio da imparcialidade no SSCP.

No prazo de 30 dias corridos, a partir da formalização da apelação, o SSCP, por meio do CEC, enviará resposta ao candidato. Quando a apelação exigir prazo acima do estipulado, o SSCP enviará uma resposta preliminar, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do seu recebimento, e o candidato será mantido informado sobre o andamento da sua apelação.

Extensão e Redução do Escopo

O escopo da certificação compreende o conjunto de ocupações no qual o profissional é certificado. A extensão de escopo de certificação deve ser feita da mesma forma que a obtenção da primeira certificação, ou seja, iniciando o processo de certificação para a ocupação pretendida.

A redução de escopo, quando solicitada pelo profissional certificado, resulta na exclusão de uma das certificações obtidas. O profissional deve solicitar formalmente ao SSCP, por meio do CEC, a redução do escopo informando nome, CPF, número da certificação, escopo certificado, descrição da redução do escopo, local, data e assinatura.

Transferência de Certificado

O SSCP pode receber e efetuar a transferência de certificado, desde que seja coberto pela acreditação da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) e esteja ainda válido, dentro da mesma ocupação.

Reclamações e Sugestões

Reclamações e sugestões podem ser registradas no site do SSCP (www.senai.br/certificacao). A decisão sobre uma reclamação será resultado da análise de uma pessoa competente para tal e que não tenha participado de nenhuma etapa do objeto da reclamação, atendendo assim ao princípio da imparcialidade no SSCP. No prazo de 30 dias corridos, a partir da formalização da reclamação, o SSCP, por meio do CEC, enviará resposta ao demandante. Quando a reclamação exigir prazo acima do estipulado, o SSCP enviará uma resposta preliminar, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do seu recebimento, e o demandante será mantido informado sobre o andamento da sua reclamação.

Considerações Finais

As informações sobre o processo de certificação estão disponíveis no Centro de Exame para Certificação – CEC e no site www.senai.br/certificacao.

Esteja bem informado e consciente sobre o Processo de Certificação para que possa obter bons resultados, e ainda para que ele contribua para sua vida profissional.

Em caso de dúvida, você deve entrar em contato com a Coordenação Nacional do SSCP (certificacao@dn.senai.br) ou diretamente com o CEC para obter esclarecimentos.

O não comparecimento do candidato, sem aviso prévio ou sem justificativa legal, é considerado como desistência e o processo de certificação do candidato é cancelado, sem direito à restituição de valores pagos.

É fundamental que você mantenha atualizado o seu cadastro, para que o SSCP possa responder e encaminhar correspondências.

Mais uma vez desejamos a você sucesso nesse processo!

Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

Anexo I – Banco de Condições de teste

Opção	Condição de Teste	Faixa Qualificada	Certificação (R\$)	Revalidação da certificação (R\$)	Tempo de duração
PROCESSO – TIG (GTAW)					
Soldador conforme Código ASME Seção IX – Processo TIG (GTAW) – Aço Carbono – Tubulação Diâmetro ≥ 1”; Espessura ≤ 11mm – 6G	TUBO 2”; Esp. 5,5mm; Pos. 6G; Aço Carbono; Sem Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 1”; Espessura ≤ 11 mm; Todas as Posições; Aço Carbono e Aço Inoxidável.	1.500,00	700,00	3h
Soldador conforme Código ASME Seção IX – Processo TIG (GTAW) – Aço Inoxidável – Tubulação Diâmetro ≥ 1”; Espessura ≤ 11mm – 6G	TUBO 2”; Esp. 5,5mm; Pos. 6G; Aço Inoxidável; Sem Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 1”; Espessura ≤ 11mm; Todas as Posições; Aço Carbono e Aço Inoxidável.	1.500,00	700,00	3h
PROCESSO – Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço carbono					
Soldador conforme Código ASME Seção IX – Processo Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço Carbono – Tubulação Diâmetro ≥ 1”; Espessura ≤ 11mm – 6G	TUBO 2”; Esp. 5,5mm; Pos. 6G; Eletrodo E7018; Com Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 1”; Espessura ≤ 11mm; Todas as Posições; Aço Carbono e baixa-liga; Com Cobre-Junta.	1.500,00	700,00	2h
Soldador conforme Código ASME Seção IX – Processo Eletrodo Revestido (SMAW) Aço Carbono Tubulação Diâmetro ≥ 2 7/8”; Espessura ≤ 17mm – 6G	TUBO 6”; Esp. 8,5mm; Pos. 6G; Eletrodo E7018; Com Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 2 7/8”; Espessura ≤ 17mm; Todas as Posições; Aço Carbono e baixa-liga; Com Cobre-Junta.	1.500,00	700,00	3h
Soldador conforme Código ASME Seção IX - Processo Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço Carbono - Chaparia Espessura ilimitada - 3G	CHAPA ; Esp. 13mm; Pos. 3G; Progressão Ascendente; Eletrodo E7018; Com Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 609mm; Espessura ilimitada; Posições Plana e Vertical (chapa e tubo ≥ 24”); Posição Plana (tubo ≥ 2 7/8”); Posições em ângulo – Plana, Horizontal e Vertical; Progressão Ascendente; Aço Carbono e baixa-liga.	1.500,00	700,00	3h
Soldador conforme Código ASME Seção IX – Processo Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço Carbono – Chaparia Espessura ilimitada - 2G	CHAPA ; Esp. 13mm; Pos. 2G; Eletrodo E7018; Com Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 609mm; Espessura ilimitada; Posições Plana e Horizontal (chapa e tubo ≥ 24”); Posição Plana (tubo ≥ 2 7/8”); Posições em ângulo – Plana e Horizontal; Aço Carbono e baixa-liga.	1.500,00	700,00	3h
PROCESSO – Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço inoxidável					
Soldador conforme Código ASME Seção IX - Processo Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço Inox - Tubulação Diâmetro ≥ 1”; Espessura ≤ 11 mm - 6G	TUBO 2”; Esp. 5,5mm; Pos. 6G; Eletrodo inox; Com Cobre-Junta e com Purga.	Diâmetro ≥ 1”; Espessura ≤ 11mm; Todas as Posições; Aço Inoxidável; Com Cobre-Junta.	1.500,00	700,00	2h
Soldador conforme Código ASME Seção IX - Processo Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço Inox - Tubulação Diâmetro ≥ 2 7/8”; Espessura ≤ 17 mm - 6G	TUBO 6”; Esp. 8,5mm; Pos. 6G; Eletrodo inox; Com Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 2 7/8”; Espessura ≤ 17 mm; Todas as Posições; Aço Inoxidável; Com Cobre-Junta.	1.500,00	700,00	3h
Soldador conforme Código ASME Seção IX - Processo Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço Inox - Chaparia Espessura ilimitada - 3G - Com cobre-junta	CHAPA; Esp. 13mm; Pos. 3G; Progressão Ascendente; Eletrodo inox; Com Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 2 7/8”; Espessura ilimitada; Posições Plana e Vertical (chapa e tubo ≥ 24”); Posição Plana (tubo ≥ 2 7/8”); Posições em ângulo – Plana, Horizontal e Vertical; Progressão Ascendente; Aço Inoxidável.	1.500,00	700,00	3h
PROCESSO – TIG (GTAW) + Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço inoxidável					
Soldador conforme Código ASME Seção IX - Processo TIG (GTAW) + Eletrodo Revestido (SMAW) – Aço inox - Chaparia Espessura ≤ 19 mm - 3G	CHAPA ; Esp. 9,5mm; Pos. 3G; Progressão Ascendente; Eletrodo e vareta Inox; Sem Cobre-Junta.	Diâmetro ≥ 24”; Espessura ≤ 19 mm; Posições Plana e Vertical; Na posição Plana e Posições em ângulo (tubo ≥ 2 7/8”) Progressão Ascendente; Aço Carbono, Inox e baixa-liga.	1.500,00	700,00	3h

Anexo II - Centros de Exames para Certificação

CEC - SENAI / Pernambuco

CEC SENAI Pernambuco
Rod. BR101 Norte, Km 52,3 - Paratibe
53417-710 Paulista - Pernambuco
Tel: (81) 3312-5352 / 3312-5357

CEC - SENAI / Rio Grande do Sul

Centro de Educação Profissional SENAI de Soldagem Cypriano Micheletto
Rua das Hortênsias, 400, - Igará II
92410-580 Canoas - Rio Grande do Sul
Tel: (51) 3904-2655

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro estar de acordo com as regras estabelecidas no Guia do Candidato da área de competências da certificação obtida e me comprometo, perante o Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP, a zelar pelo cumprimento das responsabilidades descritas abaixo:

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL

- a. Atuar com ética, responsabilidade, profissionalismo e competência;
- b. Utilizar o certificado ou a carteira como comprovante da certificação obtida somente para a área de competências para a qual a certificação foi concedida;
- c. Realizar suas atividades profissionais com qualidade, respeitando as normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes e as boas práticas em sua área de competências;
- d. Encaminhar para o SSCP, conforme estabelecido no Guia do Candidato, os documentos que comprovem sua atuação ou, quando aplicável, sua atualização profissional, para monitoramento de seu desempenho;
- e. Não agir de maneira prejudicial à reputação ou imagem do SSCP;
- f. Usar a logomarca do SSCP e outras marcas associadas em uniforme, adereços pessoais, posto de trabalho ou outro material de divulgação apenas para identificar-se pessoalmente e promover seus serviços como profissional, somente mediante autorização prévia do SSCP;
- g. Caso a certificação esteja suspensa, cancelada ou com prazo expirado, é proibida a referência à certificação, seja pelo uso do certificado ou da carteira, ou qualquer material de divulgação da sua certificação, sendo obrigatória a devolução de quaisquer certificados emitidos pelo SSCP. Caso a certificação suspensa, cancelada ou com prazo expirado seja utilizada, o profissional responderá pelo uso ilegal;
- h. Manter informações pessoais de contato atualizadas junto ao SSCP, tais como endereço e telefone residencial, celular, e-mail etc.;
- i. Consultar periodicamente o site do SSCP, verificando atualizações e/ou alterações relacionadas à certificação obtida;
- j. Fazer uso pessoal da carteira e/ou o certificado, não cedendo em hipótese alguma seu uso para terceiros ou para fins ilegais;
- k. Manter em sigilo e não utilizar para práticas fraudulentas as informações, processos e materiais com que teve contato durante o processo de certificação, incluindo os exames escritos e/ou práticos;
- l. Informar imediatamente ao SSCP qualquer problema que possa impedir ou comprometer o pleno desenvolvimento ou o resultado das atividades requeridas pela área de competências para a qual sua certificação foi concedida.

PENALIDADE PELO USO INDEVIDO DA CERTIFICAÇÃO

O profissional que descumprir qualquer das responsabilidades descritas neste termo terá sua conduta analisada, podendo receber como punição a suspensão ou o cancelamento da certificação e até mesmo responder perante a justiça nas formas da lei.

O presente Termo é assinado em duas vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Profissional